Publicada na TRIBUNA DO VALE, edição nº 385, de 10/12/2003, pág. 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/FAX: (0**43) 532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ

LEI Nº 1.264/2003

Denomina ruas no Conjunto Residencial Ignez Panichi Hamzé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ***"Rua Avelino dos Anjos"***, a atual rua **"G"** e ***"Rua João Carula"***, a atual rua **"10"**, ambas localizadas no Conjunto Residencial Ignez Panichi Hamzé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, em 9 de dezembro de 2.003.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm